



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/2020

Processo nº 23075.058787/2020-82

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelas Portarias da Direção do Setor de Ciências Jurídicas Nº 27/2020 e Nº 28/2020 (SEI nº 3054809 e 3060940), no uso das suas atribuições, após aprovação dos pareceres da Comissão de Homologação das Inscrições (SEI nº 3079590) para a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito, Chefes e Suplentes dos Departamentos de Práticas Jurídicas, Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito Privado e Direito Público e também a escolha do Representante e Suplente dos Técnico-Administrativos junto ao Conselho Setorial, funções estas do âmbito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná a ser realizado no dia 17 de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00 de modo on-line, por meio do sistema desenvolvido no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR.

TORNA PÚBLICA,

Relação das candidaturas **deferidas** para a referida eleição:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Coordenador: RUI CARLO DISSENHA

Vice-Coordenador: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Chefe: ROBERTO BENGHI DEL CLARO

Suplente: TAYSA SCHIOCCHET

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

Chefe: RODRIGO XAVIER LEONARDO

Suplente: SÉRGIO CRUZ ARENHART

DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Chefe: JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS

Suplente: PRISCILLA PLACHA SÁ

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Chefe: MARCOS WACHOWICZ

Suplente: MARCO AURELIO SERAU JUNIOR

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Chefe: MELINA GIRARDI FACHIN

Suplente: ANGELA CASSIA COSTALDELLO

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AO CONSELHO SETORIAL

Representante: ALLAN RODRIGO DE LIMA

Suplente: MARCOS LIKIO NOGAWA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, VICE DIRETOR SETOR CIENC JURIDICAS**, em 03/11/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3079675** e o código CRC **211964C5**.